



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2136 - PARNAMIRIM, RN, 27 DE SETEMBRO DE 2016 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMUT INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 05 de outubro de 2016, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2014.017197-0 - SOLICITAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN

RECORRIDO: FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS (RECURSO EX-OFFÍCIO)

CPF Nº.: 067.738.181-68

END.: AV: AV JOAQUIM PATRICIO, S/N - PIUM - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.150-000

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: ÉCIA MARIA DE MOURA VIANA

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 22 de setembro de 2016.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA
Secretária/CMC/RN

**SESAD
EXTARTOS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSTITUTO DE RADIOLOGIA E CLÍNICA LTDA - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de saúde na especialidade de cirurgias de catarata, consultas e demais procedimentos, a serem prestados aos munícipes de Parnamirim/RN, de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2016, no valor global estimado R\$ 128.600,00 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos reais) para o recurso FAEC e R\$ 207.150,00 (Duzentos e sete mil, cento e cinquenta reais) para o recurso MAC-SUS, totalizando R\$ 335.750,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) - RECURSOS: MAC-SUS -PLENA/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013, Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CLÍNICA PROCTOSAÚDE LTDA - OBJETO: Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de saúde na especialidade de diagnóstico com imagens e tratamento, a serem prestados aos munícipes de Parnamirim/RN, com o valor total estimado R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2016. - RECURSOS: MAC-SUS-PLENA/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2013, Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

**SEMEC
EXTRATOS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COMERCIAL J A LTDA - OBJETO: Aditar R\$ 260.319,59 (Duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 25% do valor do contrato de aquisição de materiais de expediente para atender as escolas da Rede Municipal, e prorrogar até 31 de dezembro de 2016, para fins de pagamento. - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/FUNDEB - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOAQUIM F. NETO EIRELI - OBJETO: Aditar R\$ 208.255,67 (Duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 25% do valor do contrato de aquisição de materiais de limpeza e cozinha para atender as escolas da Rede Municipal, e prorrogar até 31 de dezembro de 2016, para fins de pagamento. - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/FUNDEB - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ RILDO MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SEARCH EXTARTOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RN INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de instalação e provimento de internet, em banda larga via enlace rádio, para diversas secretarias e órgãos do Município. PRAZO: 06 (seis) meses - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 45.410,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) - RECURSO: FMS/FMAS/FUNDEB/PRÓPRIOS(IPTU/ICMS/ FPM/IPVA) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade n° 011/2010 e Artigo 57, Inciso IV, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de junho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA PORTARIAS

PORTARIA N° 248/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, Anderson Coutinho Bezerra, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Jeová Alves da Costa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA N° 250/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, George Silvestre de Lima, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Sérgio Roberto de Andrade Rebouças.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA N° 262/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, Cícero Porpino da Silva Neto, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador -

Símbolo - APV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 267/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Alcir Rafael Fernandes Conceição, do cargo de Assessor Especial – Símbolo - AE, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 268/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Antônio Freire da Silva Neto, do cargo de Assessor de Comunicação Especial – Símbolo - ACS, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 270/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Hudson Rufino dos Santos, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Hiraruy Alencar Gurgel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 24/09/2016.





FigueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

***Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.***

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO 2013